

Prefeitura Municipal de Arco-Íris Estado de São Paulo

Rua.José Demori, 245 - CEP: 17.630-000 - Fone: (14) 3477 - 1128. CNPJ: 01.612.853/0001-47 e-mail: pmarcoiris@arcoiris.sp.gov.br

PORTARIA Nº 1.784/2024, DE 23 DE JANEIRO DE 2.024.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE ARCO-ÍRIS, TORNANDO SEM EFEITO PORTARIA Nº 1.699, DE 27 MARÇO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS."

ALDO MANSANO FERNANDES, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARCO-ÍRIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar e Credenciar os Servidores abaixo relacionados para composição da equipe de vigilância Sanitária Municipal e execução das Ações de Vigilância Sanitária previstas na Constituição Federal, a Lei Orgânica de Saúde nº 8.080/90, a Lei nº 8.142/90, a Lei Complementar nº 791/95 e a Lei Municipal nº 042/98.

Nome Completo	N ^o do CPF	Função	N° da Credencial
Aline Cristina Elias Barros Pastrez	289.662.748-03	Enfermeiro coordenador de VISA	001
Mauro dos Santos	054.573.978-07	Agente de Saneamento	002
Matheus Lima Lucas	473.339.548-54	Agente de Saneamento	003

- **Artigo 2º** Nenhuma Autoridade Sanitária poderá exercer as atribuições de seu cargo sem exibir a credencial de identificação, devidamente autenticada pela autoridade competente.
- **Artigo 3º** A credencial de que se trata o artigo anterior deve ser emitida e entregue ao fiscal e ter o seu uso controlado pela autoridade competente, devendo ser recolhida em caso de desligamento do servidor da equipe de Vigilância Sanitária Municipal.
- **Artigo 4º** A referida credencial terá validade enquanto perdurar esta portaria e deverá constar o número, foto do servidor, nome completo, CPF e assinatura do servidor e da autoridade competente.
- **Artigo 5º** As credenciais deverão ser emitidas no prazo de 30 (trinta) dias após a publicação desta portaria
- **Artigo 6º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário e anteriores sobre o mesmo assunto.

Prefeitura Municipal de Arco-Íris aos 23 de janeiro de 2.024.

ALDO MANSANO FERNANDES

Prefeito Municipal

Publicada e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra, e afixada no lugar de costume.

SERGIO KANO

Secretário de Gestão e Administração